

Publicado no DIO/PMVV

Em 31/01/2023 – Fls. 9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 027/2023

**Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 2080/2022, datado de 05/01/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Senhora **REGINA CÉLIA BORINI GALTER**, titular do cargo de titular do cargo de **Arquiteto - Grupo III – Subgrupo A – Faixa 7**, na forma do que dispõem o Art. 58, Incisos I, II, III, §§ 2º e 3 e 90, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com a Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 31 de janeiro de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente